

Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e Comunitária da Universidade do Minho: 20 anos em prol da Justiça Terapêutica

Virgínia Alves • Inês Silva • Francisca Fernandes • Miguel Resende

Psicóloga/Psicólogo. Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e Comunitária (UCPJC), Associação de Psicologia/Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

Marlene Matos

Professora Auxiliar, Perita de Psicologia Forense, Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

Rui Abrunhosa Gonçalves

Professor Associado com Agregação, Perito de Psicologia Forense e Coordenador da UCPJC. Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

SUMÁRIO: I. INTRODUÇÃO. II. PSICOLOGIA, DIREITO E JUSTIÇA. III. CARACTERIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UCPJC. IV. INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA. V. INTERVENÇÃO COM OFENSORES E VÍTIMAS. VI. PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E JUSTIÇA TERAPÊUTICA. VII. DUAS DÉCADAS DE ATIVIDADE DA UCPJC. VIII. CONCLUSÃO.

I. INTRODUÇÃO

A Unidade de Consulta Psicologia da Justiça e Comunitária (UCPJC), atualmente integrada na Associação de Psicologia (APsi) da Universidade do Minho, encontra-se sediada, desde 1998, nas instalações da Escola de Psicologia (EPsi) no Campus de Gualtar, Braga, tendo mais recentemente alargado os seus serviços a um novo espaço em Guimarães^[1]. A APsi tem como intento

[1] Anteriormente designada de Serviço de Psicologia e fundada em 1993, a APsi surge, em 2016, como uma Associação de prestação de serviços

de Psicologia à comunidade em geral que resulta de uma parceria entre a Universidade do Minho, através da Escola de Psicologia e dos Serviços de

Ação Social, e as Câmaras Municipais de Braga e de Guimarães, dada a sua proximidade com a comunidade local.

desenvolver e prestar serviços baseados em evidências científicas nos diversos domínios da Psicologia Aplicada, comportando várias unidades de prestação de serviços especializadas na área da Psicologia (cf. www.psi.apsi.um).

O grupo de profissionais que integram a UCPJC são docentes/investigadores da Escola de Psicologia e outros colaboradores externos à Escola, habilitados para o exercício da prática profissional em Psicologia da Justiça e reconhecidos pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Desde a sua abertura, a UCPJC tem assistido a uma diversificação das solicitações no domínio das múltiplas áreas relacionadas com a justiça criminal e tutelar, quer ao nível da vitimação (*e. g.*, violência conjugal, abuso sexual) e da perpetração (*e. g.*, ofensores sexuais, conjugais), assim como no domínio cível (*e. g.*, regulação das responsabilidades parentais). Este artigo visa fornecer uma caracterização geral desta Unidade, que assume características únicas em Portugal, não sem antes enquadrar a sua atividade de acordo com o modelo teórico-prático que presidiu à sua criação em 1998, evidenciando as valências, os processos e modelos de atuação deste serviço, a par da apresentação de alguns dados estatísticos relativos à atividade desenvolvida ao longo destas duas décadas.

II. PSICOLOGIA, DIREITO E JUSTIÇA

Em Portugal, a Psicologia da Justiça, enquanto disciplina científica e domínio de especialização, tem vindo a cativar estudantes, psicólogos e profissionais que trabalham no sistema de justiça, muito pela crescente solicitação de perícias forenses em âmbito cível e penal, mas também devido ao impacto destas nas decisões judiciais, fazendo com que este seja um dos domínios da Psicologia

que mais se tem expandido em Portugal e que mais visibilidade tem tido através de várias publicações monográficas^[2].

Desde há muito que os saberes e práticas da Psicologia se vêm cruzando com o Direito, assim como os diferentes problemas associados à administração da Justiça, sendo hoje cada vez mais comuns, entre outros, os pedidos de perícias para avaliação da personalidade em processos criminais e cíveis, a avaliação da credibilidade em vítimas de violência conjugal e sexual, bem como as solicitações para intervir junto de ofensores, nomeadamente conjugais e sexuais^[3]. Adicionalmente, a Psicologia tem contribuído, cada vez mais, para elucidar os processos de tomada de decisão, para a escolha das opções face à regulação social, assim como para a elaboração e interpretação das leis, a definição das políticas de prevenção e intervenção e na construção e execução das decisões judiciais, que assentam numa análise multidisciplinar da realidade e das relações humanas, sociais, económicas e políticas^[4].

Direito e Psicologia são disciplinas distintas quanto às vertentes de aplicação dos seus conhecimentos, às áreas e às premissas de intervenção e quanto aos métodos, mas também, segundo BLACKBURN^[5], quanto aos seus objetivos (a verdade no caso da

[2] Cf., R. AGULHAS & A. ANCIÃES, *Casos práticos em psicologia forense: Enquadramento legal e avaliação pericial*, Lisboa: Edições Sílabo, 2014; A. C. FONSECA, M. R. SIMÕES, M. C. T. SIMÕES & M. S. PINHO, eds., *Psicologia forense*, Coimbra: Almedina, 2006; R. A. GONÇALVES & C. MACHADO, coords., *Psicologia forense*, Coimbra: Quarteto, 2005; M. MATOS, R. A. GONÇALVES & C. MACHADO, coords., *Manual de psicologia forense: Contextos, práticas e desafios*, Braga: Psiquilibrios Edições, 2011; M. PAULINO & F. ALMEIDA, coords., *Psicologia, justiça & ciências forenses*, Lisboa: Pactor, 2014; C. A. POIARES,

ed., *Manual de psicologia forense e da exclusão Social*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2012; M. R. SIMÕES, L. S. ALMEIDA & M. M. GONÇALVES, coords., *Psicologia Forense: Instrumentos de avaliação*, Lisboa: Pactor, 2017.

[3] C. MACHADO, & R. A. GONÇALVES, "Avaliação psicológica forense: Características, problemas técnicos e questões éticas". In M. Matos, R. A. Gonçalves & C. Machado, coords.; *Manual de psicologia forense: Contextos, práticas e desafios*. Braga: Psiquilibrios Edições, 2011, p. 15-29; C. MANITA & C. MACHADO, "A psicologia forense em

Portugal: Novos rumos na consolidação da relação com o sistema de justiça". *Análise Psicológica*, 30(1-2), 2012, p. 15-32.

[4] R. CARMO, "A prova pericial: Enquadramento legal". In M. Matos, R. A. Gonçalves & C. Machado, coords., *Manual de Psicologia Forense: Contextos, práticas e desafios*, Braga: Psiquilibrios Edições, 2011, p. 31-56.

[5] R. BLACKBURN, "Relações entre psicologia e direito". In A. C. Fonseca, M. R. Simões, M. T. C. Simões & M. S. Pinho, eds., *Psicologia forense*, Coimbra: Almedina, 2006, p. 25-49.